



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

Processo: 0001537-03.2022.6.22.8000

Interessado: Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação (COSEIC)

Assunto: **Reajuste contratual - Contrato nº 21/2022 - Contratada: DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Contratação de Subscrições de Solução de Antivírus com EDR para Estações e Servidores, Serviço de Instalação e Transferência de Conhecimento.**

DESPACHO Nº 3243 / 2025 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

Ref.: Despacho nº 1348/2025 - GABDG (1458388).

Autorizados, pela autoridade competente (1458388), o reajuste de 4,46% ao Contrato Administrativo nº 21/2022 (0892726), encaminho os autos:

1. À **COFC** para:

a. reforço de nota de empenho, em favor da empresa DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.650.283/0001-91, condicionada à regularidade fiscal e à prévia consulta no CADIN, conforme detalhamento abaixo descrito:

- a.1. fonte orçamentária para custeio da despesa, consoante programação orçamentária juntada ao feito evento nº 1452574;
- a.2. Contrato TRE-RO nº 21/2022 (0892726) em plena vigência;
- b. adoção das demais providências julgadas necessárias;

2. À **SECONT** para:

a. providenciar a lavratura do Termo de Apostila nº 03 (1457181), conforme minuta aprovada pela AJSAOFC, nos termos do Parecer Jurídico nº 195/2025 – AJSAOFC (1457192);

b. publicação do aditivo contratual, em conjunto com o ato autorizativo e demais documentos necessários no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia (DJE), em respeito ao princípio da publicidade, bem como a divulgação no sítio eletrônico oficial do TRE-RO e a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br o qual automaticamente os divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determinação da Senhora Diretora-Geral (1458388);

c. adoção das demais providências, eventualmente, cabíveis;

3. **Por fim**, à **COSEIC** para:

a. notificar a contratada a apresentar fatura complementar relativo aos valores retroativos autorizados pela Diretoria-Geral (1458388);

b. gestão e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 29/12/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1459032** e o código CRC **4EDC6AE4**.